CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal
fls._____
Pilar do Sul

EMENDA Nº 3 /2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0567-2023
Emenda 0003-2023
30/10/2023 16:36:33
Lucas de Góes Vieira Júnior

ALTERA A LC Nº 267/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013 - ART. 35 E ART. 37 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES) E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SEDRUMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, §1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresentam **EMENDA** com a finalidade de modificar o **Projeto de Lei Complementar nº 16/2023**, de 19 de julho de 2023:

Art. 1º - Altera o artigo 6º do Projeto de Lei Complementar nº 16/2023 para constar o seguinte texto:

"Art. 6º - Fica criada a função gratificada, a ser provida, exclusivamente, por empregados públicos efetivos:

QUANT.	CARGOS	REF.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
01	Diretor de Bem Estar Animal	15	40 horas	Cursando ou ter concluído o Ensino Superior na área de atuação (veterinária)

Art. 3º - Altera-se o Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 16/2023 para constar o seguinte texto:

"**ANEXO I**

Câmara Municipal fls.____ Pilar do Sul

Cargo Novo - Diretor

QUANT.	CARGOS	REQUISITOS
01	Diretor de Bem Estar Animal	Cursando ou ter concluído o Ensino Superior na área de atuação (veterinária)

ATRIBUIÇÕES:

Diretor de Bem Estar Animal: Compete ao Diretor de Bem Estar Animal, dirigir e acompanhar o desenvolvimento de serviços e ações do departamento, promover políticas públicas voltadas ao bem-estar dos animais, acompanhar a fiscalização ao combate de abandono e maus tratos de animais, fazendo-se cumprir a legislação municipal, estadual e federal, investindo-se como autoridade com poderes para autuar, processar e impor sanções em caso de infrações a leis e regulamentos. O Diretor terá como responsabilidade dirigir: o Centro de Reabilitação e Adoção, Consultório Veterinário de Pequenos Animais, Banco de Rações e Campanhas de Castração.

Cargo Extinto - Encarregado

QUANT.	CARGO	REQUISITOS
01	Encarregado de Controle de Vetores e Zoonoses	Habilidade Técnica na área de atuação

..."

Pilar do Sul, 30 de outubro de 2023.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PDT

CLÁUDIA MARIA DE B. GARCIA
Vereadora-UNIÃO

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal fls._____ Pilar do Sul

EMENDA Nº 3 /2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023

ALTERA A LC Nº 267/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013 - ART. 35 E ART. 37 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES) E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SEDRUMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam **EMENDA** ao **Projeto de Lei Complementar 16/2023** com o intuito de aperfeiçoá-lo para melhor atender ao interesse público.

Diante do exposto requer a análise dos nobres pares e a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 30 de outubro de 2023.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PDT

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora-UNIÃO

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD